

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CAMPUS CHAPECÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS**  
**SOCIAIS E TRABALHO PROFISSIONAL**

**MAELI CRISTINA DOS SANTOS LORO**

**JUVENTUDE E TRABALHO: SOBREVIVENDO ENTRE SONHOS E A**  
**PRECARIZAÇÃO DO FUTURO NA CONTEMPORANEIDADE**

**CHAPECÓ 2025**

**MAELI CRISTINA DOS SANTOS LORO**

**JUVENTUDE E TRABALHO: SOBREVIVENDO ENTRE SONHOS E A  
PRECARIZAÇÃO DO FUTURO NA CONTEMPORANEIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado a Universidade Federal da Fronteira  
Sul (UFFS), como requisito para obtenção do  
título de especialista em Serviço Social, Políticas  
Sociais e Trabalho Profissional.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camile Rebeca Bruns

**CHAPECÓ, 2025**

**Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Loro, Maeli Cristina dos Santos  
Juventude e Trabalho: Sobrevivendo entre Sonhos e a  
Precarização do Futuro na Contemporaneidade / Maeli  
Cristina dos Santos Loro. -- 2025.  
29 f.

Orientadora: Camile Rebeca Bruns

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -  
Universidade Federal da Fronteira Sul, Especialização  
Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho  
Profissional, Chapecó, SC, 2025.

I. Bruns, Camile Rebeca, orient. II. Universidade  
Federal da Fronteira Sul. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**

**MAELI CRISTINA DOS SANTOS LORO**

**JUVENTUDE E TRABALHO: SOBREVIVENDO ENTRE SONHOS E A  
PRECARIZAÇÃO DO FUTURO NA CONTEMPORANEIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de especialista em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela Banca em 06/06/2025.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camile Rebeca Bruns  
Orientadora

# Juventude e Trabalho: Sobrevivendo entre Sonhos e a Precarização do Futuro na Contemporaneidade

Maeli Cristina dos Santos Loro<sup>1</sup>

Camile Rebeca Bruns<sup>2</sup>

## Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar a inserção de jovens em vulnerabilidade social no mundo do trabalho na região de Chapecó. Será uma pesquisa bibliográfica qualitativa e observação da área de atuação como assistente social. Será discutido os desafios da juventude brasileira, especialmente jovens em vulnerabilidade, que são marcados pelo desemprego e desigualdades estruturais. Com o avanço do ultraneoliberalismo e o desmonte das políticas públicas as chances desta inserção diminuí ainda mais. Por isso, a importância de políticas públicas voltadas para a juventude, destacando a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000). Por fim, os resultados da pesquisa se apresentaram de forma curiosa, visto que na análise do perfil dos adolescentes inseridos como Jovem Aprendiz, há grande diferença dos dados apresentados pelo IBGE a nível Brasil e também a nível SC. Como exemplo, no qual a maior taxa de inserção é de mulheres e pessoas brancas.

**Palavras chave:** juventude; mercado de trabalho; jovem aprendiz; vulnerabilidade social

## Introdução

Dentro do quadro global de desigualdades sociais que atingem o Brasil, as expressões da questão social que se referem à juventude demonstram que a situação é inquietante. Os dados apresentados pelo – IBGE nos últimos censos demonstram a importância da formulação de políticas para esse expressivo contingente da população brasileira, sendo mais de 34 milhões de jovens entre 15 e 24 anos. Inseridos em um mundo capitalista, vender a sua força de trabalho se faz necessária para suprir necessidades básicas, caso não tenha outro meio de produção desta garantia, pois o “homem é um ser

---

<sup>1</sup>Assistente social, com especialização em Direitos Fundamentais da Família, Criança e Adolescente pela Universidade do Oeste de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Assistente social, com especialização em políticas públicas e em responsabilidade social empresarial, Mestrado em Administração e doutoranda em Administração, com ênfase de pesquisa em sustentabilidade

histórico, produto do trabalho social que vai se modificando de acordo com suas necessidades e época, e o ato de trabalhar é inerente aos homens como meio para suprir suas carências e necessidades” (OLIVEIRA, 2019, p.6). A relação capital-trabalho não está ligada apenas a venda da força de trabalho, mas sim, a produção de relações sociais, onde a “produção capitalista só tem continuidade se também a produção das relações sociais for contínua” (OLIVEIRA, 2019, p.6).

E para a juventude esta realidade não é diferente. Sabendo que o desemprego e a precarização do trabalho fazem parte do cotidiano da nossa sociedade e que as oportunidades decrescem de acordo com a falta de qualificação, é de suma importância a construção de alternativas dignas de geração de trabalho e renda para estes jovens. O mercado de trabalho para jovens sempre apresentou baixas taxas de emprego, além de trabalhos informais e precários, principalmente em tempos de crises econômicas, enfrentando redução de salários e aumento das jornadas de trabalho (OIT, 2020c; IBGE, 2022b). Vivemos em uma sociedade excludente e também preconceituosa, e que vem se agravando ainda mais, com o desmonte das políticas sociais e a erosão dos direitos, seguindo para uma nova realidade, o ultraneoliberalismo. Os autores Raichelis; Paz; Wanderley (2022, p. 6) sinalizam que “vivemos um cenário de sucateamento das políticas sociais, de crescimento do desemprego, do trabalho desprotegido e intermitente, da fome e da insegurança alimentar”.

Diante do contexto da inserção do jovem no mercado de trabalho, é importante compreender o que se entende por juventude, sendo esta, caracterizada como um período de transição da infância para a fase adulta onde a construção da identidade do sujeito se destaca pelo conjunto de transformações que acontecem em sua vida, influenciados por fatores intrínsecos (biológicos, emocionais, genéticos) e extrínsecos (família, escola, amigos) (CARVALHO, REIS, 2022). Todavia, no âmbito social, analisa-se para além de fatores biológicos e psicológicos, visto que “nem todas as pessoas que estão na mesma idade percorrem esse período vital da mesma forma, nem atingem tal meta ao mesmo tempo” (OLIVEIRA, 2019, p.22). O artigo 6º da Constituição Federal (BRASIL, 1988) determina que “são direitos sociais a educação, a saúde, o transporte, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (...)” (grifo nosso). Entretanto, dados do IBGE divulgados em 2024 observa-se que tais direitos para o desenvolvimento pleno ainda não são garantidos em sua totalidade, pois nos deparamos com altas taxas de

desemprego, este fato reflete e agrava-se ainda mais, quando se fala em oportunidades de trabalho e renda para jovens em situação de vulnerabilidade, moradores de comunidade, negros, indígenas e com baixa escolaridade (IBGE, 2024).

A história da sociedade está ligada constantemente à pobreza, à violência, à marginalização, preconceito, envolvendo problemas sociais e econômicos gravíssimos. A gravidade do quadro de pobreza, reflexo do capitalismo, nos leva a refletir sobre suas influências no contexto social e automaticamente nas famílias, sendo que o Estado deveria investir em políticas públicas de uma forma mais expressiva. O trabalho infantil, evasão escolar, discriminação e o desemprego juvenil ainda são dilemas atuais e que está em constante discussão. A condição familiar de estar em situação de maior vulnerabilidade, leva o adolescente ao trabalho infantil, trabalhos informais e até mesmo ao abandono escolar. (COSTANZI, 2009). É a juventude a parcela da população a mais atingida pelo desemprego, em relação à população adulta. Este preconceito, seguido da exclusão desta parcela da população, acaba também por excluir a possibilidade de convivência de modos de vida, opiniões, preferências e escolhas diferentes (BARROCO, 2014). São eles quem mais sofrem as consequências da inserção em trabalhos precários os quais prejudicam diretamente o seu desenvolvimento físico e psicossocial. Desta forma, precisamos de ações e políticas sociais, voltadas para geração de emprego, educação e profissionalização destes jovens. A partir deste cenário que revela significativas desigualdades com influência direta na juventude, justifica-se o papel estratégico de Programas de Qualificação Profissional e acesso ao trabalho formal. Uma das formas de acesso ao trabalho formal para adolescentes e jovens é a Legislação 10.097/2000 que sanciona a Lei de Aprendizagem, regulamentado no Decreto N° 5.598 de 1° de dezembro, e sobre o Artigo V do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata, “Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho”.

Diante deste contexto, este artigo tem como objetivo analisar inserção de jovens em vulnerabilidade social no mundo do trabalho na região de Chapecó. Para isso serão analisados relatórios do CIEE/SC dos adolescentes em vulnerabilidade social referenciados pela rede de assistência social que foram contratados como Jovem Aprendiz. O artigo está estruturado da seguinte forma: A Seção 2 discute o contexto teórico. A Seção 3 discute a metodologia de pesquisa. A Seção 4 apresenta a análise descritiva e os resultados. A Seção 5 são as conclusões.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### 1. A Transformação do Trabalho e a Alienação no Capitalismo Contemporâneo

O conceito de trabalho, conforme abordado por Lessa (1999) e Antunes & Alves (2004), revela-se central para compreender as transformações sociais e as dinâmicas de classe na sociedade capitalista. Para Lessa (1999), o homem é distinto do mundo natural, mesmo que para uma sociedade existir, sempre terá uma base natural. Porém, ao longo das transformações, o que de fato se transforma não é o ser biológico, mas sim as relações sociais que ficam cada vez mais complexas e desenvolvidas. Assim, definir o trabalho é fazer um comparativo com a natureza, no qual o trabalho é uma transformação de uma realidade/natureza, produzindo uma nova situação, e conseqüentemente mudando também o indivíduo, que adquiriu novos conhecimentos e habilidades. Entretanto, o ser humano é movido por necessidades, e conseqüentemente, novas possibilidades de continuar alterando a realidade e se modificando a cada dia. Assim, o trabalho nunca impactará apenas o indivíduo de forma isolada, mas as conseqüências se estendem por toda a humanidade. Porém, a forma de trabalho começa a se aprimorar e este deixa de ser apenas para a sobrevivência e suprir necessidades básicas, mas sim, passa a ser orientado pelo lucro. Surge assim as classes sociais e exploração da classe trabalhadora, ou seja, a exploração do homem pelo homem, e conseqüentemente, a reprodução social (LESSA, 1999).

Diferente do trabalho, que possibilita o desenvolvimento e a transformação da realidade para atingir necessidades, na esfera da reprodução social, elementos como direito, Estado, ideologia e cultura também desempenham papéis fundamentais na constituição da sociedade. Nesta perspectiva, o trabalho transforma o homem e a realidade em que vive, gerando novas situações que irão exigir novos conhecimentos e com isso, a sociedade começa a adquirir formas mais complexas e sofisticadas de organização social, no qual o homem precisa acompanhar tais mudanças e formar novas habilidades que antes não necessitava, diferenciando o homem da natureza (LESSA, 1999). Entretanto, o autor alerta que a sociedade não pode ser reduzida apenas ao trabalho, excluindo outros componentes que a constroem, como política, ideologia, cultura, entre outros fatores originaram complexos sociais, como as classes sociais. Assim, “o conjunto total das relações e complexos sociais que compõe as sociedades em cada momento histórico, é denominado de totalidade social” (LESSA, 1999, p. 26).

Na visão do autor, quando o homem percebe que o trabalho pode ser para além da sua própria sobrevivência e passa a ser orientado para a geração de lucro, surgem as classes sociais e a exploração do homem pelo homem. O trabalhador, antes protagonista de sua própria produção, passa a ser executor das ordens do capital, vendendo sua força de trabalho em troca de salário. Essa dinâmica resulta na alienação do trabalhador, que se torna um instrumento para atender às necessidades da classe dominante, perdendo o controle sobre o produto de seu trabalho e sobre sua própria vida (LESSA, 1999).

“o capital só pode se expandir aumentando a exploração dos trabalhadores e, portanto, aumentando a miséria [...] como as necessidades da reprodução ampliada do capital não se identificam com as necessidades humanas, cada vez mais a sociedade produz não só o que as pessoas necessitam, mas o que dá lucro” (LESSA, 1999, p. 30)

Antunes; Alves (2004) complementam essa análise ao descreverem as mutações no mundo do trabalho na era da globalização. Eles afirmam que a classe trabalhadora atual é mais fragmentada e heterogênea, abrangendo não apenas os trabalhadores industriais, mas também os assalariados do setor de serviços, trabalhadores precários, desempregados e até mesmo os que atuam no "Terceiro Setor". Essa diversidade reflete as transformações nas formas de organização do trabalho, como a flexibilização, terceirização e precarização, que resultam em condições de trabalho mais instáveis e desiguais. Outra mudança que ocorreu desta época é o aumento da inserção de mulheres no mundo trabalho, entretanto, o aumento desta inserção é acompanhado de trabalhos e salários precários, além da falta de direitos sociais (ANTUNES; ALVES, 2004). É perceptível também a inserção dos assalariados médios no setor de serviços, mesmo que este também tenha sido afetado e submetido a lógica do capital. E isso se deu com a reestruturação produtiva das políticas neoliberais, onde trabalhadores foram descartados do mundo produtivo industrial. Com essa mudança de público na inserção de produção do capital, os jovens e os idosos também foram afetados, que sem perspectivas de emprego, acabam aceitando trabalhos precários, com salários ainda mais precários, além da inserção de crianças e jovens no trabalho infantil.

Referente a crescente do “Terceiro Setor”, os autores vão indicar como resposta ao desemprego estrutural e à retração do mercado formal, destacando seu caráter voluntário, assistencial e não-mercantil. Essa expansão é reflexo da retração do mercado de trabalho industrial e de serviços, em um quadro de desemprego estrutural, entretanto ele não representa uma alternativa real e duradoura ao sistema capitalista. Pelo contrário, cumpre

uma função paliativa, ajudando a suprir falhas deixadas pelo desmonte do Estado de bem-estar social.

É este, portanto, o desenho compósito, diverso e heterogêneo que caracteriza a nova conformação da classe trabalhadora, a classe-que-vive-do-trabalho: além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, “incluídos e excluídos” etc. (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 8)

Antunes e Alves (2004) propõem uma análise ampliada da classe trabalhadora, que vai além do tradicional proletariado industrial. A classe-que-vive-do-trabalho é composta por assalariados que dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver, independentemente de sua atividade ser considerada produtiva ou improdutiva diretamente. Os autores partem do conceito de subsunção, utilizado por Marx, que diferente do termo submissão que indica passividade, este termo compreende que o trabalho em si constitui o capital. Para esta análise, trazem como contraponto a mudança na forma de controle do trabalhador, visto que na fase taylorista/fordista o proletariado tinha empregos formais e estáveis, centrada na disciplina e repetição. Porém, no modelo toyotismo, esse controle torna-se real e não apenas formal, buscando busca-se uma subsunção real, capturando a subjetividade do trabalhador, exigindo dele iniciativa, flexibilidade e engajamento emocional. Ainda seguindo o conceito na crítica marxista, há uma alienação/estranhamento das classes trabalhadoras, inclusive para as classes mais estáveis que exercem o trabalho intelectual, porém de forma mais sofisticada, onde cria-se a falsa sensação de humanização. Para além, as classes mais precarizadas, esta desumanização é mais brutal e visível, marcadas por exclusão social, instabilidade e insegurança. Mas de modo geral, a classe trabalhadora permanece de forma alienada sob o capitalismo contemporâneo (ANTUNES E ALVES 2004).

Uma das consequências desta alienação é a perda de questões fundamentais da vida pessoal, como o lazer e vida privada separada do trabalho. O indivíduo passa a viver em fragmentos, principalmente neste modelo de capitalismo marcado pela automação e novas formas de organização do trabalho. Quanto mais a tecnologia avança prometendo melhorias no mercado de trabalho, mais há a alienação e contradições. Para os trabalhadores excluídos deste processo produtivo, a alienação pode gerar apatia, isolamento, violência e até mesmo criminalidade, pois a ausência do trabalho passa a ser também não ter um sentido de vida. Este sentimento transcende o espaço do trabalho, e passam a se manifestar no espaço público, como problemas sociais e as contradições do

capitalismo deixam de ser apenas uma questão entre patrão e empregado e se tornam questões estruturais da sociedade.

As condições atuais caracterizada pelo desemprego estrutural impõe uma materialidade adversa aos trabalhadores, limitando a capacidade de desenvolver uma consciência crítica, reflexiva e livre. A alienação passa a ser também na vida pessoal e cotidiana do trabalhador, como o incentivo do consumo em shopping e serviços privados por exemplo, reforçando o domínio do capital sobre todas as dimensões da existência. Apesar de toda essa dominação, o texto reconhece que a alienação não é absoluta. A vida cotidiana é também um campo de disputa entre alienação e desalienação. O trabalho, embora subordinado ao capital, continua sendo um elemento vivo, que entra em confronto com as forças que o oprimem. Há, portanto, potencial de resistência e transformação, ainda que o sistema tente constantemente sufocá-lo. Portanto, a análise crítica do trabalho, das classes sociais e da alienação, proposta por Lessa, Antunes e Alves, oferece uma compreensão profunda das dinâmicas do capitalismo contemporâneo e aponta para a necessidade de resistência e transformação social.

## **2. Juventude, Trabalho e Políticas Públicas: da Situação Problema ao Protagonismo**

Diante de um cenário onde a população jovem também é atingida pelo desemprego, cabe ao Estado a promoção do bem-estar-social e uma das alternativas é através da implementação de políticas públicas voltadas a promoção do trabalho, emprego e geração de renda para este público, buscando reduzir as desigualdades já existentes (SIQUEIRA; SPERS e MORAIS, 2019). É essencial portanto, compreendermos o conceito de políticas públicas, no qual, constituem-se em iniciativas governamentais “pelas quais o Estado deve buscar atender às necessidades sociais e garantir o exercício da cidadania, baseado nos princípios da justiça social, dignidade humana e solidariedade” (SIQUEIRA; SPERS e MORAIS, 2019, p. 6). Logo, as políticas públicas tem o objetivo de atender, resolver ou transformar questões relacionadas a ordem social e política, cuja a sua existência se justifica pela necessidade de enfrentar ou resolver uma questão reconhecida como relevante para a coletividade.

Para tanto, é importante compreender que a juventude passou a fazer parte da questão social no mundo contemporâneo, principalmente por dois enfoques. O primeiro

se baseia na associação dos jovens a “problemas” como delinquência, associando a juventude com questões de desordem social. Tal vinculação, exigiriam ações de controle por parte da sociedade e do poder público, com intervenções de caráter tutelar e repressivo, especialmente à medida que a juventude se consolidou como uma categoria sociológica ligada aos efeitos da modernização socioeconômica (AQUINO, 2009). A outra abordagem é que a juventude foi caracterizada como uma fase de transição para a vida adulta, responsabilizando a família e a escola por prepará-los para se tornarem adultos produtivos e ajustados. Esta transição seria marcada por etapas organizadas (estudar, trabalhar, casar, ser pai de família) e caso estas etapas não acontecessem os “problemas” agora eram compreendidos como desvios ou disfunções do processo de socialização. (AQUINO, 2009).

Porém, para Aquino (2009) novas compreensões surgem quando se começa a observar a crescente do grupo jovem, e o que antes eram considerados problemas, agora passam a ser vistos como ator estratégico de desenvolvimento:

Medidas decorrentes deste novo enfoque, no geral, reatualizam a visão preparatória da juventude, exigindo, por um lado, investimentos massivos na área de educação em prol do acúmulo de “capital humano” pelos jovens; por outro, exigindo também a adoção do corte geracional nos vários campos da atuação pública – saúde, qualificação profissional, uso do tempo livre etc. – e o incentivo à participação política juvenil, com recurso à noção de protagonismo jovem (AQUINO, 2009, p.26)

Entretanto, com a crise do emprego que atingiu o Brasil nos anos 1990, a juventude também é atingida, e esta concepção de fase transitória que deve passar por todas as etapas, atingindo uma estabilidade e independência econômica, principalmente através do trabalho, não é mais válida. Os jovens de classes altas adiam a entrada no mercado e prolongam sua formação com apoio familiar, enquanto os de classes menos favorecidas entram precocemente em empregos precários e mal remunerados, mantendo-se parcialmente dependentes das famílias. É através da mobilização social e política de jovens ao longo da década de 1990 que vai apresentar um novo conceito para a juventude, no qual passam a ser sujeitos de direitos e não mais definidos apenas como “problemáticos”, sendo definidos por suas necessidades e especificidades. (AQUINO, 2009)

É importante destacar que inicialmente, mesmo se a mobilização dos jovens começar a resultar em uma nova definição de juventude, não ligada apenas a violência e

transgressão, ainda assim, as políticas públicas para este público foram pensadas muito mais no viés de controle social, do que propriamente por vê-los como sujeitos de direitos. Assim, o foco era os jovens excluídos, ou em risco social, e as políticas públicas se apresentavam como um enfrentamento a estes problemas da juventude (SILVA; ANDRADE, 2019). Para tanto, as ações de políticas públicas começaram concentradas principalmente nas áreas de educação e emprego, saúde e segurança, sem constituírem uma política de juventude propriamente dita, mas que tinha como objetivo o controle do tempo livre destinados especialmente aos moradores de bairros pobres:

Prevaleram, portanto, políticas focalizadas em setores que apresentam as características de vulnerabilidade, risco ou transgressão – normalmente, os grupos visados encontravam-se na juventude urbana, pobre e negra. De forma geral, eram iniciativas pontuais de curta duração e voltadas para a inclusão social de jovens via oficinas de capacitação, visando melhorar a inserção no mundo do trabalho (SILVA; ANDRADE, 2019, p.50)

Após novas demandas surgiram com o protagonismo de grupos juvenis em diversos campos, impulsionando a formulação de políticas específicas para a juventude, com participação direta dos jovens, revelando que muitos problemas enfrentados pelos jovens refletem falhas estruturais da sociedade (AQUINO, 2009). Em 2000 cria-se a Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, foco deste artigo, que foi sancionada para auxiliar na mudança das formas de acesso da juventude ao mundo do trabalho, responsabilizando as empresas para abertura das oportunidades, criando espaços e instituições para capacitação dos jovens. O Programa tem como objetivo contribuir para a inserção dos jovens ao mundo do trabalho, ampliando a autonomia dos usuários, fortalecendo vínculos, proporcionando um aumento na qualidade de vida do usuário e sua família, com conhecimento pleno de seus direitos bem como acessando e garantindo a sua cidadania.

Em 2004 foi criado o Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude e no início de 2005, foram criados a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e um “programa de emergência” voltado para jovens entre 18 e 24 anos que estavam fora da escola e do mercado de trabalho. Assim, o governo federal iniciou seis programas emergenciais, sendo estes: ProJovem; Consórcio Social da Juventude e Juventude Cidadã; Agente Jovem; Escola de Fábrica e Saberes da Terra (SILVA; ANDRADE, 2019). Todos os programas estavam voltados para a ampliação da escolaridade e formação profissional, além do repasse financeiro. Entretanto, observou-se que a execução dos programas não acontecia de forma integrada e coordenada, caracterizando ações pontuais e fragmentadas. Assim, em 2007, foi proposto uma

reformulação da política nacional ampliando e integrando as ações de cunho emergencial e destas com as ações vinculadas às áreas de educação, saúde, esporte e cultura. Ainda, teve como ação incluir os jovens de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental, não trabalhavam e viviam em domicílios com renda per capita de até meio salário mínimo, formando o programa ProJovem Integrado, lançado em setembro de 2007 que passou a atuar em quatro modalidades: Projovem Adolescente; Projovem Urbano, Projovem Campo e Projovem Trabalhador (AQUINO, 2009).

Outro passo importante para a juventude foi a criação da Lei de Estágio n. 11.788/2008 e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado em 2011 com o objetivo de ofertar cursos de educação profissional e tecnológica, centrando as ações na elevação da escolaridade. No governo Dilma Roussef, mais um avanço significativo, no qual foi sancionado o Estatuto da Juventude (Lei, n. 12.852) que reconhece em seu art. 14 o “direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social”, e assim, reconhecendo a importância de um conjunto integrado, ausentes nos programas vigentes até o momento (TOMMASI; CORROCHANO, 2020). Ainda referente a juventude e trabalho, entre 2010 e 2015 foi formulado o Plano Nacional de Trabalho Decente para a Juventude, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta agenda tinha como intenção garantir ações voltadas para a profissionalização, salário entre outros, rompendo a dicotomia de ações focadas apenas em prolongar a escolarização e qualificação profissional e promover uma inserção precária no trabalho, muitas vezes precárias. Entretanto estes objetivos não se realizaram devido a conflitos e tensões entre as organizações sindicais e de empregadores, gestores públicos, sociedade civil (TOMMASI; CORROCHANO, 2020).

Outra forma de intervenção para a juventude foi a inclusão na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, adotada em 2015 por 193 Estados, membros da Organização das Nações Unidas - ONU, que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo até o ano de 2030, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no qual cada objetivo tem suas metas específicas. Esta agenda se torna importante pois abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança. Entre os objetivos, destaca-se o ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico, que visa

"promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos" (BRASIL, 2024).

Entre golpes, mudanças de governos, medidas provisórias e tentativas de reformas, em 2017 a Reforma Trabalhista foi aprovada em via Medida Provisória, que se apresentou como necessidade de dinamizar e desburocratizar o mercado de trabalho, permitindo maior flexibilização em todos os quesitos, como jornada de trabalho e remuneração. Para os jovens, Bolsonaro estabeleceu uma modalidade de contratação através de “Contrato de Trabalho Verde e Amarelo”, destinados a criação de novos postos de trabalhos para jovens entre 18 e 29 anos, com a narrativa de estimular a criação de empregos (FERNANDES, 2020). Entretanto, esta nova modalidade apresenta grandes benefícios para o contratante, permitindo inclusive a diferenciação de salários permitida entre profissionais que exercem a mesma função. Para o trabalhador, significa a precarização ainda maior das relações trabalhista, a diminuição de renda, sendo perversa e não apresentando os resultados prometidos. Felizmente, em 2020 esta MP foi revogada, entretanto, com isso, o cenário ainda continua de instabilidade e incertezas no mundo do trabalho (FERNANDES, 2020).

Para tanto, neste artigo, concordamos com Carvalho; Reis (2022), quando referem que apegar-se apenas aos termos de infância, adolescência, juventude e adultos de acordo com suas respectivas idades é entender que todas as pessoas com a mesma idade irão vivenciar as mesmas experiências. Além de florear a ideia de que a juventude é uma “preparação” para a vida adulta, seguindo um fluxo estabelecido no qual a infância é para brincar, a juventude para terminar os estudos e após, na vida adulta partir da casa de seus pais, ingressar no mundo profissional, casar e ter filhos. Todavia, no âmbito social, analisa-se para além de fatores biológicos e psicológicos, visto que “nem todas as pessoas que estão na mesma idade percorrem esse período vital da mesma forma, nem atingem tal meta ao mesmo tempo” (OLIVEIRA, 2019, p.22). Portanto, para Carvalho; Reis (2022) em ambas as concepções, biológicas e sociais, a escola e o trabalho permanecem como temas centrais na organização da sua vida em sociedade e seu desenvolvimento. E assim, para os jovens filhos da classe trabalhadora, suas responsabilidades “da vida adulta” podem chegar mais cedo, no qual as diferenças de sexo, cor e regionalidade podem interferir diretamente na antecipação da vida adulta, apresentando um futuro incerto, incluindo sobre sua inserção no mundo do trabalho de forma digna.

De modo geral, percebe-se um grande avanço referente as políticas públicas voltadas para a juventude, mas que ainda possuem grandes limitações devido a questões históricas sobre o conceito de juventude e que ainda estão enraizadas em nossa sociedade. A juventude vem ganhando cada vez mais protagonismo e consciência crítica sobre seu lugar e direitos na sociedade, compreendendo a importância pela luta de ampliar novos paradigmas e formas de trabalho, aprofundando a relação entre educação e trabalho. Ainda, vivendo sua história de forma individualizada, compreendendo que a juventude é construída conforme os determinantes sociais e culturais que estão inseridos.

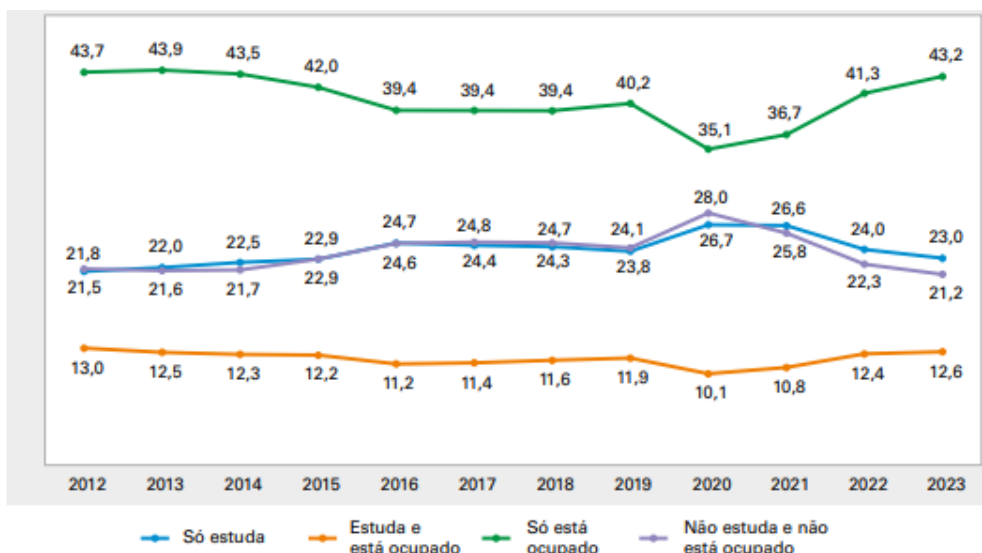
### **3. Entre Dados e Realidades: Juventude, Vulnerabilidade Social e Inserção no Mundo do Trabalho**

Na Síntese de indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2024, aponta que houve uma evolução dos jovens de 15 a 29 anos ocupados<sup>3</sup>, atingindo 43,2%, em 2023, assim como os jovens que estudavam e estavam ocupados chegou a 12,6%, no mesmo ano. Ainda, observa-se que, em números absolutos, o total de jovens que não estudavam e não estavam ocupados (geração nem-nem) atingiu, em 2023, o menor patamar, 10,3 milhões, e a menor taxa, 21,2%, conforme gráfico:

#### **Figura 1: Distribuição percentual de jovens de 15 a 29 anos de idade, por situação de ocupação e condição de estudo – Brasil – 2012 - 2023**

---

<sup>3</sup> São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. (IBGE 2024)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2023

Entretanto, é importante observar que no termo “ocupado” está incluso jovens inseridos no mercado de trabalho sem vínculo empregatício, ou seja, informalmente, assim, pode considerar que o número de ocupados aumentou, devido consequentemente ao aumento da flexibilização nas relações de trabalho e mudanças nas legislações trabalhistas, somado ao aumento do trabalho informal. Esta forma de trabalho pode impactar a trajetória futura destes jovens, pois tendem a ter um crescimento salarial menor e sem nenhuma, ou quase nada, de garantia e proteção de direitos (ITAU, 2023). Precisa-se levar em consideração que estes jovens “enfrentam maior dificuldade de ingresso e estabilidade no mercado de trabalho, tendo em vista sua inerente inexperiência laboral, representando o grupo mais vulnerável aos períodos de crise econômica, especialmente entre os menos qualificados” (IBGE, 2024, p. 27).

Outra característica que influencia esta população estar fora da escola e não estar ocupado é que quanto menor a classe de rendimento, há maior tendência destes jovens estar fora do sistema de ensino e do mercado de trabalho. Quanto a questões de gênero, jovens mães também encontram maiores dificuldades na inserção do mercado de trabalho, além de a gravidez na adolescência, ser um dos maiores índices de abandono escolar (ITAÚ, 2023). Portanto, esta geração conhecida como geração nem-nem – nem estudam, nem trabalham- pode ser analisa por outra perspectiva, visto que este termo pode trazer um peso de responsabilização do adolescente por sua situação atual, não levando em consideração que as condições sociais e as faltas de oportunidades lhe interferem diretamente e não estão sob seu controle (ITAÚ, 2023). Para além de dados de jovens que

não estudam, jovens desocupados e jovens ocupados, o IPEA (2020) também traz características dos jovens em desalento, sendo estes os que gostariam de trabalhar, mas não procuram por um trabalho por não acreditarem nas chances de consegui-lo, e quando questionados observou-se que:

Os motivos mapeados pelo questionário do IBGE para o desalento entre os jovens são: i) não ter qualificação ou experiência profissional; ii) ser muito jovem; iii) não haver trabalho na localidade; iv) outros motivos”. A maior parte desta população é de mulheres e pessoas pretas, pardas ou indígenas, com menor escolaridade, de famílias mais pobres ou com mais dependentes (ITAÚ, 2023, p. 33)

E por fim, em termo de comparação com 2023, as informações lançadas do quarto Trimestre de 2024 (PNAD/2024), indica que as pessoas de 14 a 17 anos representavam 6,8% das pessoas em idade de trabalhar, assim como os jovens de 18 a 24 anos correspondiam a 12,2%. Em contraponto a idade para trabalhar, taxa de desocupação<sup>4</sup> dos jovens de 18 a 24 anos de idade, (12,9%), apresentou patamar elevado em relação à taxa média total (6,2%). Referente as pessoas com menos de 25 anos que não estavam ocupadas e nem desocupadas na semana de referência da pesquisa, nomeadas como fora da força de trabalho, somaram 25,2% da população.

A realidade da inserção precária no mercado de trabalho de adolescentes e jovens, juntamente com a falta de acesso à educação e a um trabalho decente, ou ao fato de pertencer a uma localidade segmentada, ou classe e gênero, acentua a condição de vulnerabilidade, que podem gerar impactos para toda a sua trajetória futura de vida. Esta nova realidade do neoliberalismo “devasta o trabalho, viola direitos humanos, produz pobreza, fome, doença, miséria e encarceramento em massa, que subalterniza a classe trabalhadora e enfraquece sua capacidade de insurgência” (RAICHELIS; PAZ; WANDERLEY, 2022, p. 8). Esta situação é mais severa para alguns estratos da população jovem, como mulheres, negros, moradores de áreas metropolitanas de baixa renda e moradores da zona rural (COSTANZI, 2009). As desigualdades sociais e de renda das famílias, afetam as condições de sobrevivência, que acabam minando as poucas expectativas de superação desse estado de pobreza em que se encontram, reforçando a submissão aos serviços públicos, ou até mesmo a criminalidade.

---

<sup>4</sup> São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começa-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência. (PNAD/2024)

## **Metodologia**

Este artigo será uma pesquisa bibliográfica qualitativa e observação da área de atuação como assistente social. Para isso serão analisados relatórios do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/SC, sendo esta, uma entidade socioassistencial, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com finalidade filantrópica e educacional que trabalha para oferecer à juventude brasileira oportunidades de desenvolver competências profissionais, sociais e pessoais, além do trabalho digno e renda dos adolescentes em vulnerabilidade social. Os relatórios analisados serão dos anos de 2023 e 2024 no qual o público foram adolescentes referenciados por alguma rede de assistência social (CRAS; CREAS, entidades, escolas e casa de acolhimento) e contratados como Jovem Aprendiz. Por fim, será analisado o perfil destes jovens, separados por gênero, renda familiar, raça e cor, o ramo das empresas contratantes e as atividades desenvolvidas pelo jovem aprendiz. Na sequência serão apresentados os resultados da pesquisa.

## **Análise e Discussão dos Resultados**

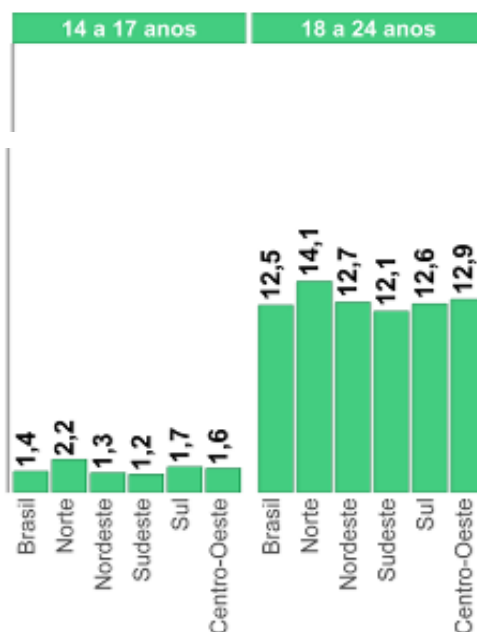
Um desafio para o jovem que se interessa ou necessita trabalhar é encontrar uma primeira oportunidade de trabalho que respeite sua condição de pessoa em desenvolvimento e garanta seus direitos trabalhistas e previdenciários, sem deixar de estimulá-lo a continuar os estudos e o desenvolvimento profissional. O direito à profissionalização, por meio de contratos de trabalho especiais, está garantido na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069 de 1990) e, mais recentemente, no Estatuto da Juventude, promulgado pela Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013, como já citado no capítulo anterior. Sabendo que o desemprego e a precarização do trabalho fazem parte do cotidiano da sociedade brasileira e que as oportunidades reduzem de acordo com a falta de qualificação profissional e de ensino, é de suma importância a construção de alternativas dignas de geração de trabalho e renda para os jovens e uma das alternativas é a Lei de Aprendizagem.

### *1. Perfil do Jovem Aprendiz*

Como já exposto na discussão teórica, o percentual de jovens ocupados vem aumentando a cada ano, mas ainda há grandes desafios na inserção daqueles que estão em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, é importante destacar que a região Sul, vem se diferenciando na apresentação dos índices, sendo que informações lançadas do

quarto Trimestre de 2024 (PNAD/2024) apresentam que o percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência da região Sul fica em segundo lugar nas idades de 14 a 17 anos com 1,7%. Entretanto, com idade de 18 a 24 anos, ainda precisa evoluir, ficando na frente apenas da região Sudoeste, conforme gráfico:

**Figura 2: Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 4º trimestre de 2024**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2024 (IGBE)

Dentro desta porcentagem de ocupação, o relatório traz destaque para o dado que em todos os anos de estudo, oscila, mas não altera, a diferença na ocupação entre homens e mulheres.

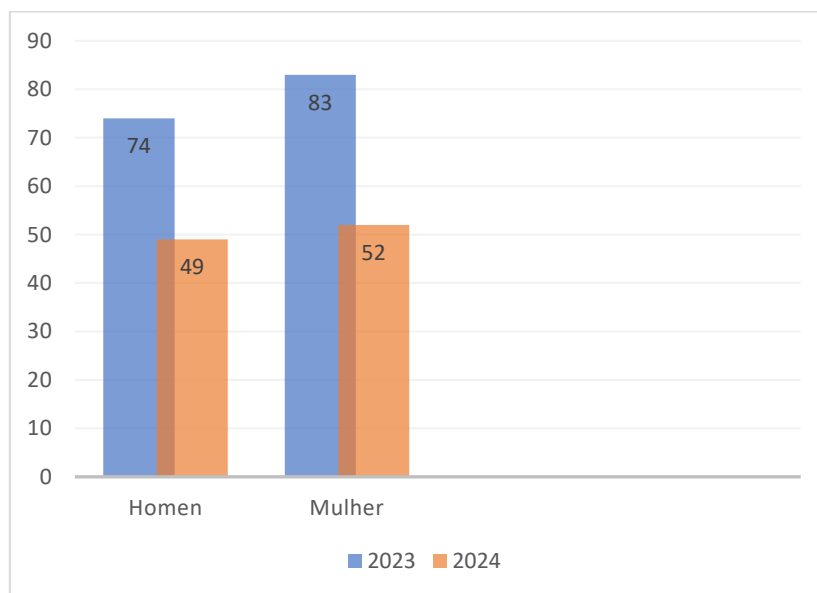
### 1.1 Gênero

O relatório do quarto Trimestre de 2024 (PNAD/2024) aponta que a maior taxa de pessoas em idade para trabalhar são mulheres, entretanto, a maior taxa de ocupação é dos homens, sendo que em 2023, o nível de ocupação dos homens alcançou 67,9% contra 47,9% das mulheres. E em 2024, na região Sul 44,1% são mulheres e 55,9% são homens que estão inseridos no mercado de trabalho de alguma forma. Embora não haja dados sobre a taxa de ocupação de jovens dividida por gênero, raça e cor, os dados apresentados

em todos os relatórios nos dão um parâmetro de qual seria o resultado das taxas de ocupação desta faixa etária.

O que torna curioso nesta pesquisa é que conforme os dados de contratação do CIEE/SC, em ambos os anos de referência (2023 – 2024) a porcentagem de jovens inseridos no mercado de trabalho como Jovem Aprendiz apresenta pequena diferença, sendo que em 2023, dos 1187 jovens contratados da região de Chapecó, 594 eram homens e 593 jovens eram mulheres. Quando falamos do público alvo desta pesquisa, entretanto, observou-se que dos 157 adolescentes inseridos no mercado de trabalho que estão em situação de vulnerabilidade e que foram referenciados pela rede de assistência social, 52,9% das contratações são de mulheres e 47,1% são homens. O mesmo resultado também se apresenta no ano de 2024 no qual do público geral 50% são mulheres e 50% são homens. Destes adolescentes inseridos no mercado de trabalho que estão em situação de vulnerabilidade e que foram referenciados pela rede de assistência social, 51,5% são mulheres e 48,5% são homens (figura 3).

**Figura 3: Gráfico referente a inserção de jovens por gênero**



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

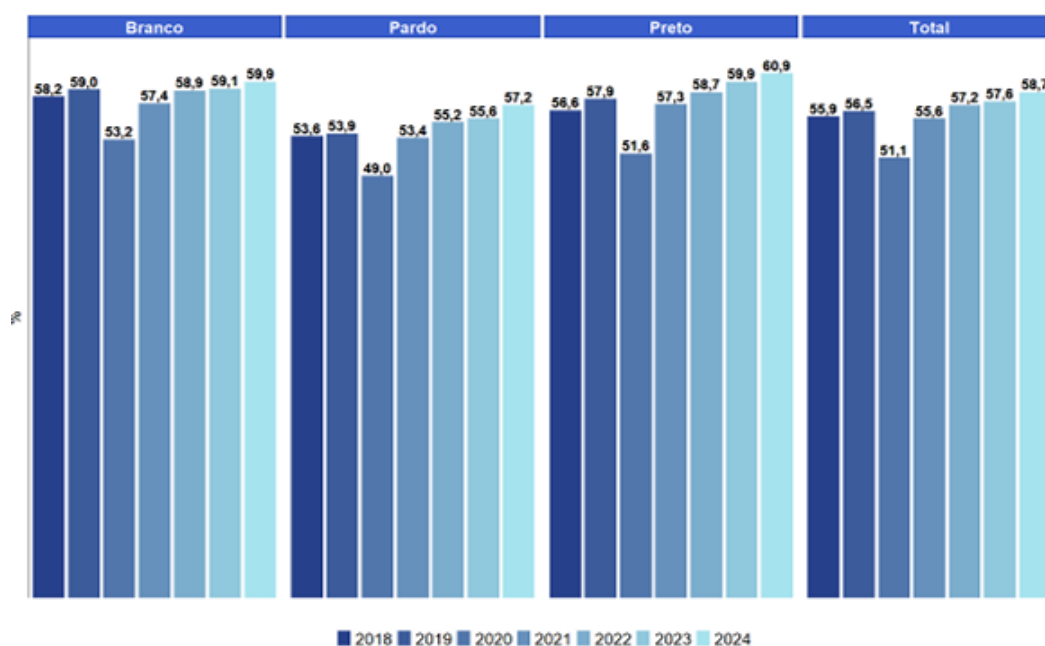
De acordo com os dados apresentados relativos ao contexto brasileiro, observou-se uma diferença significativa nos índices de contratação entre homens e mulheres. Como exposto, embora não haja dados de ocupação específica de jovens,

dividida por gênero, esperava-se que os resultados desta pesquisa seguissem de acordo com os dados a nível país/estado. Mesmo porque, são realidades que mesmo apresentando melhoras, ainda assim, é uma luta que tem muito a avançar para chegar em nível de paridade. Entretanto, os dados da pesquisa apontam que o percentual de contratação de mulheres na região de Chapecó é maior do que a média brasileira.

### 1.2 Raça e Cor

Referente a questão raça e cor, a taxa de ocupação apresentou uma alta em relação ao quarto trimestre de 2023 no comparativo com o mesmo período de 2024, para as pessoas brancas, pretas e pardas (figura 4). As pessoas de cor preta registraram a maior estimativa (60,9%) e as de cor parda, a menor (57,2%). Entretanto, não foram encontradas informações específicas por idade e nem região, para compreender como se dá a taxa de ocupação dos jovens de 14 à 24 anos.

**Figura 4 – Nível de ocupação na semana de referência, segundo a cor ou raça – Brasil – 4º trimestre de 2016-2024**



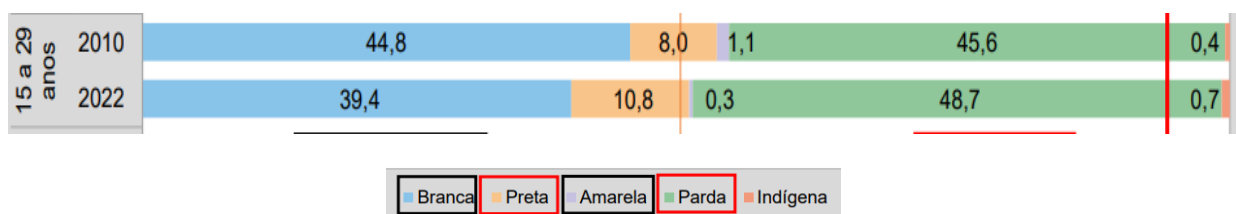
Fonte: quarto Trimestre de 2024 (PNAD/2024)

É importante destacar neste item, que conforme o Monitoramento e Avaliação Edição Censo Demográfico 2022, desenvolvido pelo Ministério da Igualdade Racial,

pode-se analisar que 2022, a participação da população branca em relação ao total da população brasileira, em termos percentuais, recuou de 47,7% em 2010 para 43,5% em 2022. Ao analisar os dados com recorte de cor ou raça e sexo, observa-se que as mulheres pardas e pretas representam o maior grupo populacional, totalizando mais de 57 milhões de mulheres negras, ficando a cima do total de homens que são 55,7 milhões no Brasil (MIR, 2024). De modo geral, houve um aumento em todas as regiões, e foi em Santa Catarina/SC que houve o maior aumento proporcional de população negra, que saiu de 15,3% em 2010 para 23,3% em 2022. Todavia, tem a menor proporção de pretos na população em todo o país, sendo no total, 4,07% dos habitantes que se autodeclararam pretos, enquanto a média no país foi de 10,2%, no qual 76,3% da população catarinense é branca (IBGE, 2022).

Referente ao recorte por idade, de 2010 a 2022, a estrutura demográfica do país mudou, com o envelhecimento da população e o aumento da proporção de mulheres. A população branca e a população parda são as que apresentam pirâmides etárias mais próximas da população residente no Brasil, mas com a população branca mais envelhecida e a parda mais jovem. A pirâmide da população branca tem um padrão de sexo e idade próximo ao da população brasileira com um perfil um pouco mais envelhecido e feminino. Já a pirâmide para a população preta tem uma menor proporção de crianças até 14 anos de idade em comparação com o total da população. Fazendo um recorte para o público deste artigo, identificou-se o aumento (10,8%) de 2010 a 2022 relativa esta população (figura 5).

**Figura 5: Distribuição percentual da população residente, por cor ou raça, segundo grupos de idade – Brasil – 2010/2022**



Fonte: Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade Resultados do universo (2022)

É importante compreender a realidade populacional das desigualdades sociais e o quanto ainda é preciso evoluir neste assunto. A inserção precária no mercado de trabalho

de adolescentes e jovens, ou até mesmo a falta de inserção vinculada ao fato de pertencer a uma localidade segmentada, ou classe e gênero, acentua a condição de vulnerabilidade, subalterniza a classe trabalhadora e a perspectiva de vida profissional destes adolescentes (RAICHELIS; PAZ; WANDERLEY, 2022). A maior taxa da população é branca, no entanto, a maior taxa da população de jovens que não estudam e não trabalham no Brasil em 2023 eram mulheres, representando 65% e destas, 45,2% são cor ou raça preta ou parda. Em se tratando de homens, este percentual fica em 23,4%, demonstrando o quanto o preconceito ainda está enraizado no país.

Ainda, é importante destacar que em SC, conforme os dados gerados pela Diretoria de Políticas Públicas da Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) indica que a parcela de jovens catarinenses entre 14 e 24 anos de idade que não estudam e que estão fora da força de trabalho ou estão desocupados é de 10,6%. Esse resultado posiciona SC como o estado com o menor índice de “nem-nem” do país. Ainda, a análise demográfica dos dados revela que 65,3% da população “nem-nem” se identifica como branca, diferente dos resultados apresentados a nível Brasil, conforme exposto no item três da fundamentação teórica. Quanto aos resultados emitidos pelo relatório de inserção de adolescentes em vulnerabilidade social da região de Chapecó atendidos pelo CIEE/SC, mostra predominância de contratação de jovens brancos, sendo 62,42% em 2023 e 62,38% em 2024 (figura 6).

**Figura 6: Taxa de ocupação adolescentes em vulnerabilidade social contratados como Jovem Aprendiz**

<b>Cor/Raça</b>	<b>2023 (%)</b>	<b>2024 (%)</b>
Branco	62,42%	62,38%
Pardo	29,30%	32,67%
Amarelo	1,91%	0,99%
Preto	3,82%	3,96%
Indígena	2,55%	0,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2025)

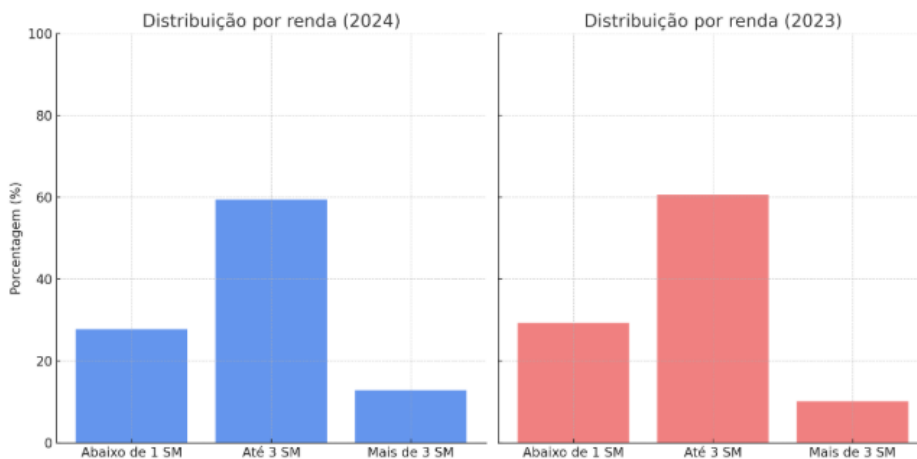
Como já exposto, a maior taxa de adolescentes que não estudam e não trabalham são pretos e pardos, além de ser a parcela da população mais desassistida pelas políticas públicas, enfrentando dificuldades para se inserir no mercado de trabalho de forma digna, com salário justo e com carteira de trabalho assinada, além de representar maior parcela da população em situação de vulnerabilidade social. Mesmo a população de SC ser predominantemente branca, diante dos dados de desigualdades e racismo estrutural, esperava-se que o maior número de adolescentes atendidos pela rede de assistência social e encaminhados para vagas de jovens aprendizes fossem pretos ou pardos. Entretanto, o maior número de contratações é de jovens brancos. Isso faz refletir o quanto o Brasil ainda carrega um legado de racismo estrutural, sendo que esta parcela da população (pretos e pardos) ainda enfrentam barreiras, no acesso aos serviços e políticas públicas. Outra reflexão se dá sobre o processo de entrevistas, visto que não há dados de quantos jovens pretos e pardos foram encaminhados para as entrevistas, e destes quantos foram selecionados, podendo questionar se as chances em uma entrevista são justas e iguais.

### *1.3 Renda Familiar*

No que tange ao rendimento familiar, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2024 mostra que o rendimento médio real de todos os trabalhadores apresentou crescimento, que foi estimado em R\$ 3.315. Na comparação entre o 3º trimestre e o 4º trimestre de 2024, a Região Sul (R\$ 3.704) foi a única a apresentar expansão estatisticamente significativa do rendimento, enquanto as demais permaneceram estáveis. Quanto ao rendimento médio habitualmente recebido no trabalho principal em SC também houve aumento, equivalendo a R\$ 3.676,00, sendo um aumento do poder de compra do trabalhador catarinense, que é refletido no aumento do consumo das famílias e, conseqüentemente, no crescimento econômico do estado.

Assim, no relatório desta pesquisa, em ambos os anos, identificou-se que 60% dos adolescentes indicaram em seu cadastro que a renda familiar é de até três salários mínimos (R\$ 4.554,00 reais). Já o percentual de jovens que com renda abaixo de um salário mínimo foi de 29,3% em 2023 e 27,7% em 2024. Deste público ainda aparece em média 10% do público que indicou receber mais de 3 salários mínimos (figura 7).

### **Figura 7: Análise distribuição de renda familiar**



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Entretanto, analisando de forma crítica, é importante destacar que embora a porcentagem de adolescentes indicados com renda de três salários mínimos, com base na experiência profissional da autora, tais dados podem não refletir de forma concreta a realidade socioeconômica das famílias atendidas. Um dos motivos que a família pode indicar esta renda pode ocorrer por constrangimento e até mesmo estigmatização. Outro fator pode estar ligado as opções que o cadastro fornece, sendo: abaixo de um salário mínimo; até três salários mínimos; mais de três salários mínimos; cinco ou mais salários mínimos. Na prática, se dois integrantes da família recebem um salário mínimo cada, tecnicamente justifica o enquadramento na faixa “até três salários mínimos”, porém, não elimina a condição de vulnerabilidade econômica. Portanto, é fundamental interpretar essas informações com cautela, reconhecendo as limitações dos instrumentos de registro e a complexidade que envolve o reconhecimento da vulnerabilidade social no cotidiano das famílias.

#### 1.4 Ramo de atuação, setor e atividades

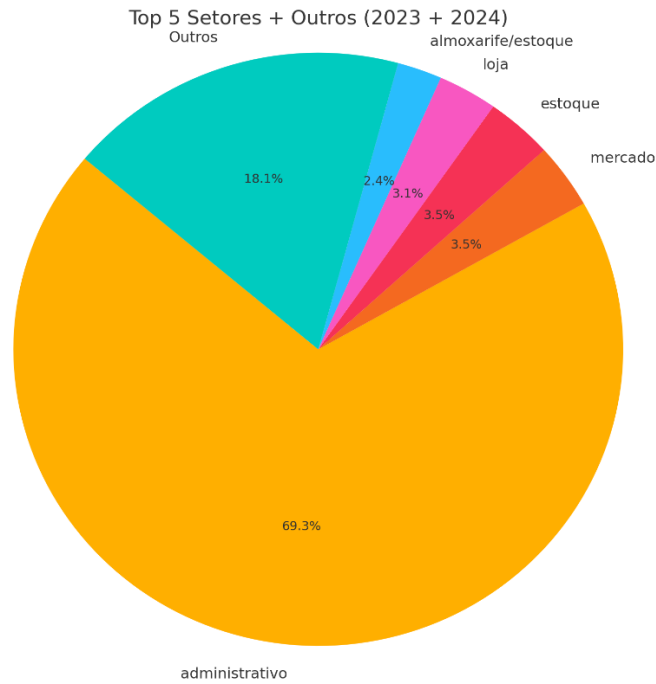
E por fim, foi analisado o setor, área de atuação das empresas contratantes e as atividades propostas direcionadas para os jovens aprendizes. Para tanto, que a Lei 10.097/2000 apresenta quais empresas precisam cumprir uma Cota de Aprendizizes, sendo estas, empresas com mais de 7 (sete) funcionários, que devem destinar de 5% a 15% de seu quadro para a contratação de aprendizes, calculada sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional. Esta cota deve ser imposta por estabelecimento, no qual o CNPJ da matriz terá sua cota, assim como, cada um dos CNPJs

filiais. Empresas optantes do “simples”, não terão acréscimo na contribuição previdenciária.

Dentre as empresas contratantes de jovem aprendiz através da entidade qualificadora CIEE/SC, se destaca o Setor Terciário, ou seja, o setor de Serviços e Comércio, que abrange atividades de comércio varejista de móveis; construção em geral; elétrico; máquinas; equipamentos para terraplanagem, assim como serviços de vigilância; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; distribuição de energia elétrica; captação, tratamento e distribuição de água e coleta de resíduos não perigosos. Em seguida vem o setor Secundário (Indústria) que abrange atividades relacionadas à transformação de matérias-primas em produtos acabados, incluindo atividades como fabricação de alimentos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; embalagens de material plástico; equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; máquinas e equipamentos; móveis; farmoquímicos e serrarias com desdobramento de madeira. E por fim, o Setor Primário (Agropecuária e Extrativismo) com atividades como produção de pintos.

Mesmo abrangendo diversas áreas de atuação por parte das empresas, o setor que se destaca em ambos os anos é o setor administrativo, que em 2023 houve a inserção de 110 aprendizes e o total de 66 aprendizes no ano de 2024. Em seguida, o setor de almoxarifado e estoque também apresentam grande inserção, seguida do setor mercado e loja. Os demais setores, em ambos os anos houveram a inserção de até três jovens, como setores financeiros; logística; produção; reposição; qualidade; suporte de T.I (figura 8). A definição do setor no qual o aprendiz irá desenvolver suas atividades é definida pelo contratante, conforme a necessidade da empresa e de acordo com o que o jovem aprendiz pode desenvolver dentro do programa.

### **Figura 8: Descrição dos setores que recebem Jovem Aprendiz**



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Conseqüentemente, as atividades direcionadas para os jovens aprendizes são em sua maioria de cunho administrativo. É possível analisar nesta pesquisa algumas atividades principais descritas pelas empresas que serão executadas pelo jovem, como: 1. Atendimento e Recepção (atendimento telefônico e ao público; registro de ingresso de pessoas e protocolo; encaminhamento de pessoas e documentos ao setor responsável; repasses de orientações iniciais ao público). 2. Arquivamento e Documentação (arquivamento e organização de documentos, pastas e arquivos institucionais; conferência, separação, recebimento e digitalização de documentos; apoio em cópias, impressões e elaboração de atas, relatórios e declarações). 3. Atividades Administrativas Gerais (apoio em rotinas administrativas e setores diversos; organização de reuniões, treinamentos e eventos; elaboração de ofícios, cotações, orçamentos e folha ponto; controle de planilhas de pagamentos, patrimônio e materiais).

Quanto as atividades direcionadas para o setor de almojarifado e estoque, algumas se destacam, como: 1. Estoque e Logística (reposição de estoque e alimentação nos armários da cozinha; preenchimento de cautelas e controle de entrega de materiais; controle, organização e alocação de materiais e peças no estoque; separação e empacotamento de mercadorias; utilização de sistema de controle de estoque; reposição de produtos nas áreas de venda; conferência de validade e etiquetagem de mercadorias.)

Diante deste contexto, é possível analisar pontos positivos, principalmente referente ao setor e algumas atividades desenvolvidas, visto que, o atendimento ao público pode auxiliar no desenvolvimento da comunicação e a enfrentar sua timidez (quando é o caso), o instigando no desenvolvimento de habilidades e competências profissionais. Outro ponto a ser observado é que estar nestas áreas proporciona ao jovem a possibilidade de explorar diversas áreas, podendo auxiliá-lo na identificação de interesses futuros, visto que, há a possibilidade de o jovem circular entre os setores, desde as atividades tenham vínculo com o curso matriculado na entidade formadora.

Ainda assim, um fato que deve ser observado com atenção é que, mesmo que o programa Jovem Aprendiz apresente benefícios e em muitas vezes, seja a única oportunidade do adolescente estar inserido em um ambiente digno, concordamos com os autores Antunes; Alves (2004) quando abordam que somos moldados para cumprir as necessidades do contratante. Ou seja, toda a formação profissional do jovem aprendiz é voltada para adequarem as demandas do mercado, confundindo muitas vezes educação com formação profissional. E assim no faz refletir diante das atividades propostas, qual é o real desenvolvimento deste jovem quando está scaneando, arquivando ou apenas empacotando mercadorias, nos instigando direcionar um olhar crítico, e que nos faz questionar até que ponto, para muitas empresas o jovem não é apenas uma mão de obra barata? Assim como deve-se ter o cuidado para que tais atividades operacionais e repetitivas, sem acompanhamento ou um processo estruturado de aprendizagem, descaracterizando o programa, e sim, o transformando e fato em uma mão de obra barata. Ainda, durante a atuação profissional observa-se que muitos jovens não veem diferença entre as categorias de jovem aprendiz ou trabalhador, visto que as experiências são semelhantes, realizando muitas vezes as mesmas atividades que os demais do seu setor e até mesmo, com o mesmo nível de cobrança.

## **Conclusão**

Durante a produção deste documento, houve grande dificuldade em localizar artigos científicos na área do Serviço Social voltados para a temática sobre juventude e o mercado de trabalho. Outra dificuldade enfrentada foi a localização de dados específicos, ou seja, sobre o perfil de jovens que foram inseridos no mercado de trabalho, no qual as maiores informações localizadas foram referentes a geração nem-nem. Por fim, os dados de adolescentes em situação de vulnerabilidade inseridos no mercado de trabalho como

jovem aprendiz na região de Chapecó, apresentou grande diferença dos dados apresentados pelo IBGE a nível Brasil e também a nível SC. Como exemplo, no qual a maior taxa de inserção é de mulheres e pessoas brancas.

É fato que a aplicação da lei que garante acesso ao trabalho para a juventude, depende de uma atuação estatal que promova cada vez mais ações de sensibilização e fiscalização para o cumprimento das cotas de aprendizagem, garantindo maior acesso da juventude ao mercado de trabalho. Ainda, é de cunho estatal a promoção de demais políticas públicas de inclusão e capacitação profissional, voltada principalmente para jovens em situação de vulnerabilidade, que conforme já exposto, não estão em competição de igualdade na luta pela conquista de sua inserção no mercado de trabalho de forma digna. Os autores Siqueira; Spers e Moraes (2019) vão destacar que essas políticas desenvolvidas pelo Estado são com o intuito de compensar os resultados gerados da atual dinâmica da economia, sendo uma maneira de corrigir as injustiças e desigualdades sociais no âmbito laboral e na estrutura social, porém, pode correr o risco de contribuir para reprodução das desigualdades sociais, mantendo o jovem na condição de precariedade e subordinação no mercado de trabalho.

Entretanto, não se pode negar os benefícios que o programa apresenta para a sociedade, que além da possibilidade de um trabalho digno, salário base, com base na experiência profissional da autora foram presenciados relatos dos adolescentes sobre as principais mudanças entre elas o crescimento profissional, aquisição de habilidades sociais e independência. Também houve relatos de famílias que toda a sua família sempre trabalhou em serviços gerais ou de forma autônoma como pedreiro e ver seu filho inserido em um escritório, mesmo sem nenhuma experiência, foi o mesmo que abrir seus olhos e compreender que há outras possibilidades de trabalho, inclusive para “pessoas como eles” (sic) e o programa proporcionou esta experiência. Ainda, ser jovem aprendiz pode facilitar nas escolhas profissionais futuras e até mesmo incentivar a pensar em um futuro profissional, visto que para muitos, essa perspectiva de futuro não existia, pois para jovens de classes populares, a inserção no mundo do trabalho representava a possibilidade de transformação de sua realidade social. E por fim, outro benefício que o programa proporciona é que diferente das demais categorias de contratação, ter experiência faz a diferença para a escolha do candidato, no programa este critério não existe (ou pelo menos não deveria existir), visto que se trata de adolescentes, e que consequentemente, estão em sua primeira isenção do mercado de trabalho.

E é diante deste cenário de desigualdade, preconceito, baixa escolaridade e dificuldades de inserção dos adolescentes público alvo da assistência social é que o trabalho faz a diferença. Alinhado ao código de ética da profissão, trabalhar na ampliação e consolidação da cidadania; ter posicionamento a favor da equidade e justiça social, assegurando a universalidade de acesso a programas e políticas sociais, bem como o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito a diversidade, além de articular com outras categorias profissionais que partilhem dos princípios na luta geral dos trabalhadores, são posicionamentos e ações que se materializam em meu dia a dia do fazer profissional. O fazer profissional no âmbito do programa jovem aprendiz tem um papel essencial de articular as políticas sociais, visando minimizar as desigualdades sociais, desempenhando suas atividades com eficiência e responsabilidade, atuando numa perspectiva crítica, se fazendo participante da transformação social.

Ele viabiliza o exercício da cidadania; o desenvolvimento da autonomia e da possibilidade de se tornarem protagonistas de sua história; rompendo ciclos, muitas vezes sendo o primeiro da família a ter uma carteira de trabalho assinada com todos os seus direitos trabalhistas garantidos; se permitindo e se reconhecendo como parte da comunidade em quem vive e idealizando um projeto de vida profissional. Por fim, a garantia de acesso à informação, capacitação, trabalho digno, acesso as políticas públicas e a possibilidade de ser contratado como jovem aprendiz, pode impactar não apenas na vida do adolescente, mas também de sua família, pois com sua contratação haverá uma ampliação da renda familiar, reduzindo a situação de pobreza. Ainda pode ser um caminho de prevenção a evasão escolar, drogadoção, ato infracional, além de proporcionar amadurecimento psicológico e intelectual, sendo também uma forma de socialização, além da autonomia e liberdade de consumo, fazendo parte efetivamente da sociedade capitalista.

### **Referências:**

AQUINO, Luseni. **A JUVENTUDE COMO FOCO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**. In: Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Brasília: Ipea, 2009. p. 25-39

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335–351, ago. 2004. Disponível em: DOI: 10.1590/S0101-73302004000200003

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 14 mar. 2024

BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Agenda 2030. Brasília: ODS Brasil, 2024. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>. Acesso em: 16 maio 2025

CARVALHO, Cristiano Costa de; REIS, Leonardo David Rosa. **JUVENTUDES, TEMPO E QUESTÃO SOCIAL: transição para a vida adulta e questões para as políticas sociais**. XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2022. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00427.pdf> Acesso em 1 mar 2025

FEITOSA, Josenir Inacio; FERREIRA, Lenilda Pereira e LEITÃO, Ana Lourdes Maia - **A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**. Disponível em: <https://uniateneu.edu.br/repositorio/a-atuacao-do-assistente-social-no-programa-jovem-aprendiz/>. Acesso em: 10 de mar de 2025

FERNANDES, Pedro de Araújo. **A reforma trabalhista 2.0 do governo Bolsonaro**. In: Um ano do governo Bolsonaro. Grupo de estudos Economia e Política (GEEP) IESP/UERJ, nº 01, 2020, p. 17-19

GOYN SP. **Quais os principais desafios encontrados pelos jovens-potência?** 2021. Disponível em: <https://goynsp.org/jovempotencia/desafios/>. Acesso em: 01 mar.. 2025

\_\_\_\_\_. Lei nº. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em: 18 maio. 2025.

LESSA, Sérgio. O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. Brasília: CEAD, 1999.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 – Trabalho decente e crescimento econômico. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods8/>>. Acesso em: 15 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024** Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf> Acesso em 20 març. 2025

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Síntese de Indicadores quarto trimestre de 2024**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/02/taxa-de-desemprego-ibge-faixa-etaria-sexo-cor-da-pele14fev2025.pdf> . Acesso em 20 març. 2025

**O Futuro do mundo do trabalho para as juventudes Brasileiras**. Itáú educação e trabalho; São Paulo: Itáú educação e trabalho, 2023. Disponível em: <https://www.itaueducacaoetrabalho.org.br/biblioteca/publicacoes/futuro-do-mundo-do-trabalho-para-as-juventudes-brasileiras> Acesso em: 28 fev. 2025

OLIVEIRA, Amarayna Minelly Sousa. **JUVENTUDE E MUNDO DO TRABALHO: perspectivas e desafios no contexto brasileiro atual**. In: IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2019, SÃO LUÍS. Anais da IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2019

OLIVEIRA, Amarayna Minelly Sousa. **Juventude e mercado de trabalho: uma análise do perfil das políticas de emprego no Brasil no período de 2003 a 2019**. 2021.134 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconomico/CCSO) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento. *Boletim de indicadores do trabalho – PNADC – 4º trimestre de 2024*. Florianópolis: SEPLAN, 2025. Disponível em: <https://www.seplan.sc.gov.br/download/boletim-de-indicadores-do-trabalho-pnadc-4o-trimestre-de-2024>. Acesso em: 16 maio 2025.

SÁ, Edvaldo Batista de; SANTOS; Yuri Luciano; SILVA, Tatiana Dias. Edição Censo Demográfico 2022. Ministério da Igualdade Racial. (Informe MIR - Monitoramento e avaliação, nº 3), Brasília: DF, fev/2024. 13 p

SILVA, Enid Rocha Andrade da; ANDRADE, Carla Coelho de. A política nacional de juventude: avanços e desafios. *In: Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. Brasília: Ipea, 2009. p. 44-70

SIQUEIRA, Elisabete Stradiotto; SPERS, Valéria Rueda Elias; MORAIS, Lucas Andradre de. Direito humano ao trabalho e políticas públicas de inclusão sociolaboral de jovens no Brasil. *Revista Jurídica da UFERSA*, v. 3 n. 6 (2019).